



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### DECRETO Nº 038/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

#### DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

Considerando as festividades cristã de Corpus Christi, a Prefeita Municipal de Itacajá:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO FACULTATIVO o ponto nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em todas as repartições públicas Municipais.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública "Emergenciais", devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJA  
CNPJ: 02.411.726/0001-42

FORNECEDOR REGISTRADO: AURELIO DOS SANTOS MELO-ME,  
CNPJ: 29.842.603/0001-12.

Valor total da ata R\$ 345.650,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

OBJETO: A presente Ata tem por objeto da presente licitação o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições,

tipo marmix e self service, bem como serviços de hospedagens, para atender a demandas das Secretarias Municipais de Itacajá. com base na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 16/06/2025.

Vigência: 12 meses.

Itacajá – TO, 18 de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Gestora Municipal

### AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O Município de Itacajá - TO, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto do artigo 71, §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021 e justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 041/2025, determina a REVOGAÇÃO do processo de dispensa de licitação supra, o qual tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecções de camisetas e vestes diversificadas (saias, vestidos, kit de ballet, body collant e uniformes de equipe de futebol), visando atender às demandas de projetos culturais, esportivos e de inclusão social desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social, Público de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF do Município de Itacajá.

Itacajá – TO, 18 de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica o aviso de Inexigibilidade nº 008/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor KF KRIS FRANÇA, no dia 18/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42. Fundamentado e sujeitando-se às normas preconizadas no Art. 74. da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações.

Itacajá, 18 de junho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal





**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá  
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –  
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

